

**Ofício Circular n. 155/2020 – CML/PM**

Manaus, 16 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por licitante em 14/07/2020 às 13h56min (horário local), referente ao Pregão Eletrônico n. 077/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “Aquisição de Solução de Vídeo Wall com a Implantação, Suporte Técnico, Treinamento de Usabilidade (Software e Hardware) e atualização do Software de Gerenciamento, com o objetivo de operacionalizar o Centro de Cooperação da Cidade de Manaus (CCC)”.

Considerando o teor técnico do questionamento, este foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 15/07/2020, através do Ofício n. 820/2020 – CML/PM.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 16/07/2020, às 15h25min (horário local), de modo que segue o conteúdo do Ofício n. 056/2020 – GSS/SUBTI/SEMEF, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

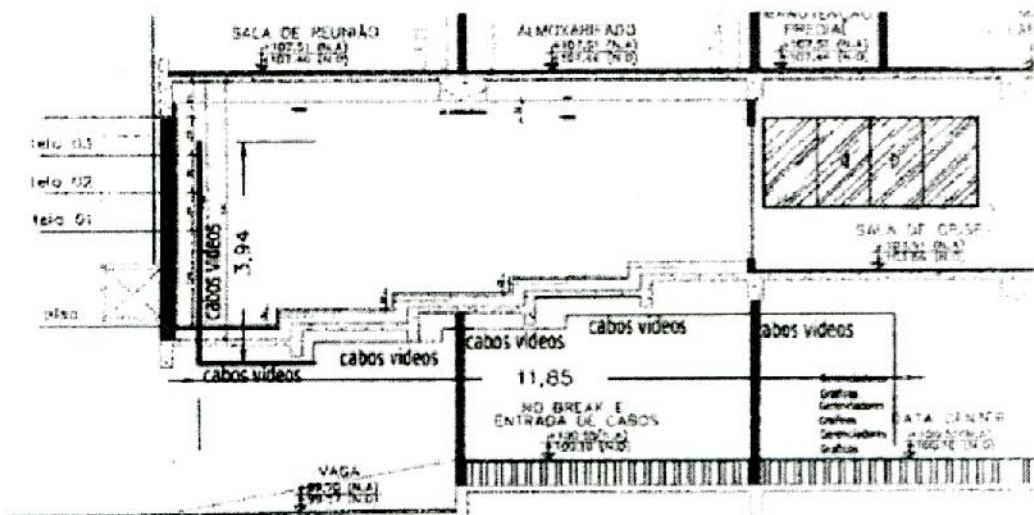


Gostaríamos de receber esclarecimentos a respeito do Pregão Eletrônico 077/2020, segue abaixo:

- A distancia de 25 metros de cabeamento de vídeo já foi previsto quebras e curvas de cabos, foi calculado para os monitores das extremidades do painel?

- É solicitado que o servidor tenha fisicamente mínimo de 16 saídas de vídeo e que a solução entregue tenha capacidade de integrar os 27 monitores, dessa forma é permitido fazer arranjos interligando monitores, desde que estes arranjos não prejudiquem nem diminuam a qualidade de imagem do painel. Está correto nosso entendimento?

- Gostaríamos que atualizassem a imagem onde constam as medidas do local onde o painel será instalado e onde o gerenciador será instalado no rack, a forma que está no edital está totalmente ilegível, conforme imagem abaixo. Precisamos ter a distancia correta da largura e altura da parede onde o painel será instalado, distância entre rack e monitores nos extremos do painel, metragem quadrada de ACM que será instalado, se os cabos de vídeo ou CAT6 serão passados por baixo de piso elevado ou forro, se há obstáculos na passagem destes cabos e se já possui dutos neste caminho.



- No edital entende-se que a elétrica do painel e por conta da licitante vencedora, nesse caso o órgão irá disponibilizar pontos de tomadas ligadas a disjuntores específicos para o painel em que o sistema sera ligado e a proponente ficara encarregada da fiação e ligação dos monitores?

- Quando e solicitado 1 gerenciador de imagens para operação e 1 gerenciador de reserva, o gerenciador reserva será de " reserva fria "?

- No caso da necessidade de colocar o gerenciador reserva em operação, o mesmo terá de ter alguma configuração em relação ao sistema colaborativo para que o mesmo inicie sua operação do ponto em que o servidor danificado estava configurado, mantendo layouts salvos, listas de IP, etc?

**A Secretaria se manifestou da seguinte forma:**



**RESPOSTA DA SUBTI:**

***Esclarecimentos 1 – Distância***

Consideramos aproximadamente 25 metros para atender a distância desde o Gerenciador gráfico até a sala de instalação dos monitores, não incluindo as previsões de curvas e posições de monitores. Para realizar a instalação dos monitores deverá utilizar extensores ativos para transporte dos sinais de vídeo digital de acordo com o item 7.1 – Serviço de instalação da Solução de vídeo wall, parágrafo 3.

***Esclarecimento 2 – Saídas de vídeo / Monitores***

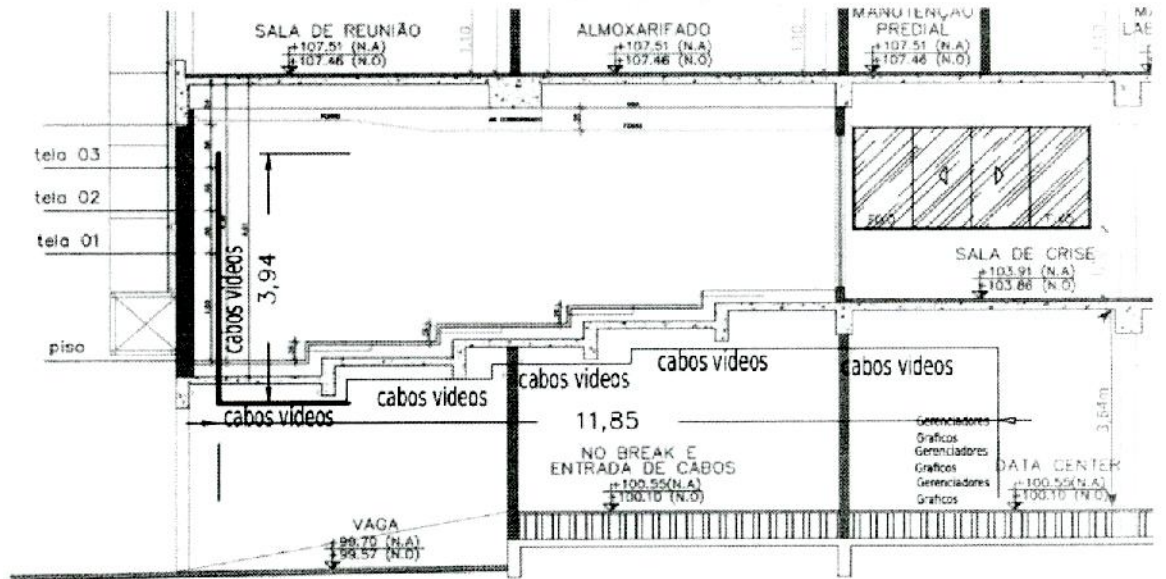
Referentes ao mínimo de 16 saídas de vídeo para atender 27 monitores, esclarecemos que no Anexo IV, item 7.3.1 Especificação do Servidor (Gerenciador Gráfico), parágrafo 8 - “Placas gráficas com mínimo de 16 (dezesseis) canais independentes, nos padrões HDMI/DVI ou Display Port, cada canal deve suportar a resolução 4K (3840x2160). Cada placa gráfica deve possuir mínimo de 4GB de memória RAM;”).

Tornando possível a Licitante atender a especificação técnica com placa de gráfica de vídeo com 16 canais, levando-se em conta a possibilidade de realizar a “demultiplexação” de canais (divisão de canais), com saídas 4K (3840x2160), para que os 27 monitores possam receber o sinal de vídeo em sua resolução nativa 1080p (1920x1080), que compõem o vídeo wall, conforme item 7.3 parágrafo 3 - “O gerenciador deverá suportar o envio de imagens para cada um dos monitores simultaneamente em sua resolução nativa (1920x1080p)”.

***Esclarecimento 3 – Instalação Monitores e Painel ACM***

Conforme solicitado estamos disponibilizando as imagens (coloridas) com as informações necessárias para viabilizar da instalação dos monitores e o encaminhamento do cabeamento, como segue abaixo.

Havendo passagem por forro e piso elevado sem obstáculos com passagem via eletro-calha.





**Esclarecimento 4 – Fiação e ligação dos Monitores**

Toda a infraestrutura de elétrica já estará disponível na sala onde os monitores serão instalados, ficando a cargo da licitante a instalação do cabeamento de ligação dos monitores.

**Esclarecimento 5 – Gerenciador de vídeo**

O questionamento da licitante é afirmativo, sendo o gerenciador reserva com “partida” a frio.

**Esclarecimento 6 – Gerenciador de vídeo**

O entendimento da licitante está correto.

Considerando o princípio da impessoalidade, isonomia e publicidade, ressaltamos que este parecer técnico deverá alcançar a todas as Licitantes interessadas neste processo licitatório.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
**Fábio Diego Lima Martins**  
Pregoeiro